

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>Diretoria Adjunta Operacional</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-005-00
	<b>Formulário da Qualidade Comissões Técnicas Permanentes</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>Sinopse de Reunião</b>	DATA REVISÃO:	

SINOPSE DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JUVENTUDE							
DATA: 27 DE NOVEMBRO DE 2018						HORA:14H:30MIN	
LOCAL: COMPLEXO DAS COMISSÕES TÉCNICAS DEPUTADO AQUILES PERES MOTA							
TITULAR				SUPLENTE			
FREQ.	DEPUTADO(A)	PART.	NOMEAÇÃO	FREQ.	DEPUTADO(A)	PART.	NOMEAÇÃO
P	BRUNO PEDROSA	PP	Presidente		LUCILVIO GIRÃO	PP	Suplente
A	FERNANDA PESSOA	PSDB	Vice-Presidente		CARLOS MATOS	PSDB	Suplente
P	LEONARDO PINHEIRO	PP	Membro		RENATO ROSENO	PSOL	Suplente
P	DEDÉ TEIXEIRA	PT	Membro		ELMANO FREITAS	PT	Suplente
J	AGENOR NETO	MDB	Membro		WALTER CAVALCANTE	MDB	Suplente

LEGENDA			
<b>P:</b> Presente	<b>J:</b> Justificou	<b>A:</b> Ausente	<b>L:</b> Licenciado

**I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior.**

Ata da 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Juventude.

**II – Expediente:**

**a) Leitura da correspondência e outros documentos recebidos:**

Ofício n.º 03/2018 de autoria da Vereadora Antônia Marilene de Oliveira – Denúncia transporte escolar do município de Pedra Branca.

**b) Comunicação das matérias recebidas e distribuídas aos Relatores:**

Nada Consta

**III - Ordem do Dia**

**a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:**

**Requerimento de Nº 02/2018 de autoria do Deputado Carlos Matos** - Requer a realização de audiência pública para discutir o atual sistema socioeducativo do Estado do Ceará.

**b) Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário:**

**1. Projeto de Lei Ordinária n.º111/2016 de autoria da deputada Fernanda Pessoa:** “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO USO DE PULSEIRAS IDENTIFICANDO OS MAIORES DE 18 ANOS, A FIM DE FACILITAR SUA IDENTIFICAÇÃO EM EVENTOS”.

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** SIM

**Relatoria:** deputado Dedé Teixeira

**Parecer:** Favorável

## Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias